



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 178/2025
=====

Designa Funcionária Pública Municipal, para responder pelo Setor de Adiantamentos de despesas da Prefeitura Municipal de Pedreira.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal do Município de Pedreira, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 3.000, de 29-12-2009 e Decreto nº. 1.877, de 29/12-2009,

RESOLVE:

ARTIGO 1º.) - DESIGNAR a sra. Silmara Brígida Michelli, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e C.P.F. nº. [REDACTED], funcionária pública municipal Matrícula Funcional 3332-4, para sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do seu Cargo de Provimento Efetivo, para responder pelo **SETOR DE ADIANTAMENTOS DE DESPESAS** deste Órgão Público.

ARTIGO 2º.) As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º.) - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Pedreira (SP), 01 de Abril de 2025.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI

Sec. Mun. Adm . e Recursos Humanos

